



**PREFEITURA DE
TACAIMBÓ**
JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 160/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal;

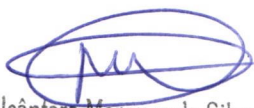
RESOLVE:

Art. 1 – Exonerar o Senhor **Luiz Carlos da Silva Moraes** portador do CPF 711.583.244-72 do Cargo em Comissão de Supervisor de Ensino a partir da presente data.

Art. 2 – A presente portaria tem efeito retroativo a 01 de Agosto de 2022.

Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 30 de Agosto de 2022


Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito